



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do processo: 2008-0.180.146-6

Fl.: 316

Em: 15/07/2014

Interessado: Dalberto Antonio Bregantini / Fundação CASA

Contribuinte: 064.218.0001-7

Local: Rodovia Presidente Dutra, 4180.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Rosana Friess
ROSANAFRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 16/06/2008, centro de reintegração social e unidade de internação de adolescentes (FEBEM), subcategoria de uso nR3, 'Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental', em zona de uso ZOE 01, com frente para vias classificadas como estruturais N1 e N3, em lote localizado na Subprefeitura Vila Maria/ Vila Guilherme.

INFORMAÇÃO/016/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 194ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de Julho de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, que preliminarmente ao encaminhamento a CTLU, o interessado seja comunicado quanto às seguintes questões:

1. Apresentação de Parecer Técnico favorável e plantas aprovadas pela AES Eletropaulo, compatíveis com o projeto ora analisado;
2. Esclarecimento quanto aos acessos propostos, prevendo, por recomendação da representante de SMT na CAIEPS:
 - a. Pista de desaceleração para entrada ao empreendimento,
 - b. Projeto de saída em ângulo que minimize conflitos com o tráfego existente;
3. Atendimento à taxa de permeabilidade mínima de 30%, estabelecida pelo PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/068/2013;

[Handwritten signature]
/tsh



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl.: 317

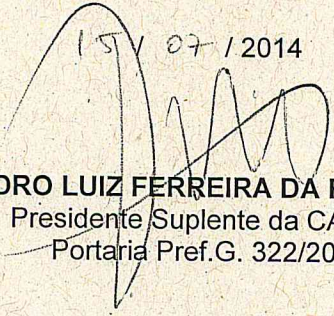
Do processo: 2008-0.180.146-6

Em: 15/07/2014

Determinou ainda que, após atendimento do comunique-se a ser expedido, o processo seja novamente submetido à apreciação da Comissão.


ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

15/07/2014


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Roseli Cristina Abreu Viana, Amanda Morelli Rodrigues, Edson Eiji Nagai, Júlio Cezar dos Reis e Lucia Elena Terezinha Pizzotti.

PRESENTE AINDA: Thays Santos Hamad.


/tsh